

PORTARIA 016/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 321/2014, de 09 de abril de 2014 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **PAULO CESAR GIROLDI** a importância de **R\$ 2.810,40 (dois mil oitocentos e dez reais e quarenta centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, para participar de audiências junto a Ministérios e Deputados, nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2015, para tratar de assuntos de interesse do município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**